

Regulamento das Visitas Guiadas

- 1 - Os sócios interessados em participar numa visita guiada, devem proceder à respectiva inscrição na sua área pessoal em <https://secretaria.gdbpi.pt>, ou em alternativa preencher e enviar por e-mail, para a Secretaria do Grupo Desportivo, a ficha de inscrição editável, disponível na nossa página em https://www.gdbpi.pt/attachs/Static_32_1646657148.pdf
- 2 - Quando formalizar a sua inscrição, o sócio deve indicar na secção “dados dos participantes” o nome e o parentesco das pessoas que o acompanharão, começando pelo próprio sócio, caso vá à visita, (visto que poderá inscrever outras pessoas e ele não ir), porque é responsável pelo pagamento das pessoas que inscrever.
- 3 - As inscrições serão datadas e numeradas de acordo com a ordem de recepção na Secretaria do Grupo Desportivo, sendo consideradas por essa ordem.
- 4 - As inscrições deverão dar entrada na Secretaria do Grupo Desportivo, até à data indicada como limite da data de inscrição. No caso de serem enviadas e recebidas depois dessa data, ficarão em lista de espera, devidamente numeradas e datadas e serão atendidas de acordo com as eventuais vagas que surjam.
- 5 - As desistências efectuadas num período igual ou inferior a 7 dias da data do evento, serão cobradas na sua totalidade. As restantes serão analisadas casuisticamente.
- 6 - Cada visita só será realizada se existir um número mínimo de participantes, e o limite máximo será estabelecido de acordo com as condições específicas do local a visitar.
- 7 - Caso exista um número de inscrições que justifique uma 2ª (segunda) visita, esta será efectuada numa data possível, acordada com o Prof. Miguel Soromenho, no caso de Lisboa ou com guia credenciado, no caso do Porto, a informar pela Secretaria do Grupo Desportivo

A Direcção